

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE DISPENSA
Nº 017/2024.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ**, através da Comissão de Contratação, sediada a Rua Cici Mota, s/n – Centro - Uiramutã-RR. Comunica aos interessados em conformidade com Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Municipal nº 001/2024, e o Decreto Municipal nº 023/2024, **DECLARA O RESULTADO da Dispensa nº 017/2024, Processo nº 038/2024, com a seguinte empresa vencedora:**

EMPRESA: M. SAMUEL SILVA – CNPJ: 46.922.351/0001-50. Com o valor global de R\$ 47.907,00 (quarenta e sete mil, novecentos e sete reais).

Uiramutã/RR, 25 de julho de 2024.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Agente de Contratação/PMU

Publicado por:
Sandro da Silva Mafra
Código Identificador:AC53AAC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2024

PROCESSO Nº 038/2024.
DISPENSA Nº 017/2024.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - CNPJ: 12.409.570/0001-85. **Contratada:** M. SAMUEL SILVA - CNPJ: 46.922.351/0001-50. **Objeto:** CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA SUPORTE TECNICO AO PRONTUÁRIO ELETRONICO E HOSPEDAGEM EM NUVEM, PARA O MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ/RR. Valor: R\$ 47.907,00 (quarenta e sete mil, novecentos e sete reais). **Fundamentação Legal:** Art. 75, I da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 001/2024 e Decreto Municipal nº 023/2024. **Vigência:** Até 31 de dezembro de 2024. **Fonte de Recurso:** INFORMATIZAÇÃO DA APS. **Data da Assinatura:** 29/07/2024.

Publicado por:
Sandro da Silva Mafra
Código Identificador:EEBA957A

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
NOMEAÇÃO DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 2055/2024

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

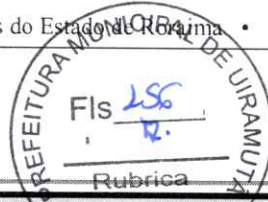
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Marcelo Moreno Murbak, para a função de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação Revogam-se as disposições em contrário.
Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 29 de Julho de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito



Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:6697CBCB

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
ATA DA ESCUTA PÚBLICA DA POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE

ATA DA ESCUTA PÚBLICA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14:30 horas, reuniram-se no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social de Alto Alegre, para a escuta pública da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB, com a presença da Sociedade Civil, e membros do poder executivo, Secretário Municipal de Cultura Regilso Alves da Silva, Secretário Municipal de Assuntos Indígenas Romário da Silva Duarte, da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto Luedja Maria Lemos Pinho, da Coordenadora do Escritório do Ministério da Cultura no estado de Roraima, Antônia Flávia Bezerra Marques, da Técnica do Escritório do Ministério da Cultura, Márcia e do assessor técnico a Secretaria de Estado da Cultura e Turismo Jacildo Bezerra. A senhora Antônia Flávia Bezerra Marques fez a explanação aos presentes sobre a Política Nacional Aldir Blanc e a forma de sua execução durante os cinco anos de sua vigência. Esclareceu ainda questões levantadas pelos presentes sobre as ações a serem desenvolvidas e em relação às orientações fornecidas para comunidade e à cadeia produtiva dos fazedores de Cultura do Município. Ela falou ainda da importância da oportunidade que o Município abre para os agentes culturais poderem opinar na construção do PAAR – Plano Anual de Aplicação dos Recursos em 2024 no município, de acordo com o Plano Municipal de Cultura e do Plano de Ação, já aprovado pelo Ministério da Cultura. Em seguida foram levantados os segmentos culturais existentes no município elegíveis para a elaboração do edital no ano de 2024, de acordo com a realidade local o fomento aos segmentos e a premiação de mestres e mestras, oportunizando o acesso às comunidades rurais e a todos os públicos minoritários. Considerando o valor de R\$ 142.664,40 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) decidiram-se por destinar R\$ 103.206,66 (cento e três mil duzentos e seis reais e sessenta e seis centavos) para editais de premiação, R\$ 33.614,46 (trinta e três mil seiscentos e catorze reais e quarenta e seis centavos) para editais de fomento aos segmentos culturais, e R\$ 7.201,11 (sete mil duzentos e um reais e onze centavos) para o custo operacional de execução dos recursos. O edital de fomento deve contemplar os seguintes eixos culturais: Artesanato, Música, Dança, Cultura Popular, Cultura Indígena, Gastronomia e Economia Criativa. Como mais nenhum assunto foi tratado para o momento, eu Regilso Alves da Silva, que secretariei a reunião, lavrei a presente ata. A lista de presença segue anexada. Após leitura da ata e aprovação dos representantes da sociedade Civil e Poder Público.

Publicado por:
Eda Maira Farias Barbosa
Código Identificador:C2770E7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"DISPÕE SOBRE O RETORNO ÀS ATIVIDADES LABORAIS
DA SERVIDORA DANCLEIDE MORAIS LIMA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 783/2024/GAB/PMMA.

"Dispõe sobre o retorno às atividades laborais da Servidora DANCLEIDE MORAIS LIMA, e dá outras providências".

PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE: